

RATIFICAÇÃO

Ratifico nesta data, de acordo com o despacho incluso ao Processo Administrativo nº 390/2018, do Diretor de Benefício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis, bem como de todos os documentos que se fazem acostados a este processo, e declaro **Dispensada a Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**, com Redação dada pelo Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, determinando, por conseguinte, a imediata emissão do empenho do serviço citado, relativo ao orçamento nos autos com a melhor proposta apresentada.

Quatis/RJ, em 22 de outubro de 2018.

Maria das Dares de Oliveira Lopes
Diretora Presidente
Matr.: 851-2

QUATIS PREV.
Proc. No 390/2018
Folha No 05